



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 1036, de 27 de setembro de 2017](#) e artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), resolve:

Art.1º. Revogar, a pedido, a [Portaria PRR/3ª Região n.º 148, de 17 de maio de 2018](#), que designou para atuarem em conjunto ou, eventualmente, em separado, na notícia de fato n.º 1.34.003.000187/2018-15, e em quaisquer outras ações penais ou incidentes derivados dessa investigação, as Procuradoras Regionais da República Isabel Cristina Groba Vieira e Elizabeth Mitiko Kobayashi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 13/07/2018, Caderno Extrajudicial, p. 13](#)